



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA-MT**

OFICIE-SE
As autoridades competentes
Data: 09/02/2026
22 Sessão Ordinária
Presidente

Indicação nº 006/2026

Autoria: Paulo Lopes Rodrigues

Requeiro que a Mesa encaminhe expediente ao Prefeito Municipal, Sr. Jacson Marlon Niedermeier, e ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. Cacildo da Cruz Bandeira Filho, solicitando a realização de convênio, por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), com a Unidade de Hemodiálise Dr. Demilson Serafim, no município de Mineiros-GO, para atendimento dos pacientes que realizam hemodiálise no município de Alto Araguaia.

JUSTIFICATIVA

Tal pedido justifica-se em razão das dificuldades enfrentadas pelos pacientes de Alto Araguaia que necessitam realizar tratamento de hemodiálise fora do município. Atualmente, esses pacientes percorrem uma distância aproximada de 200 km para ida e mais 200 km para volta, totalizando cerca de 400 km por viagem, o que se torna extremamente exaustivo, especialmente considerando que muitos já se encontram com a saúde fragilizada em decorrência do próprio tratamento.

Destaca-se que o município de Mineiros-GO está localizado a aproximadamente 91,3 km de Alto Araguaia, sendo uma opção consideravelmente mais próxima, o que reduziria de forma significativa o desgaste físico dos pacientes, proporcionando mais conforto, segurança e qualidade de vida durante o tratamento.

Além dos benefícios à saúde dos pacientes, o convênio com a Unidade de Hemodiálise Dr. Demilson Serafim também representaria economia para os cofres públicos, tendo em vista a redução dos custos com transporte, combustível, manutenção de veículos e demais despesas relacionadas às longas viagens atualmente realizadas.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA-MT

Diante do exposto, a celebração de convênio com a Unidade de Hemodiálise Dr. Demilson Serafim, em Mineiros-GO, por meio do SUS, mostra-se uma medida necessária, humanitária e economicamente viável, atendendo aos princípios da dignidade da pessoa humana e da eficiência na prestação dos serviços públicos de saúde.

Alto Araguaia, 05 de fevereiro de 2026.

Paulo Lopes Rodrigues
(REDE)